



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 254/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2020**

Art. 1º. Define áreas de atendimento

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEL
<b>AÇÃO</b>	Nº1228 – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
<b>OBJETIVO</b>	Realizar a manutenção da estrutura física dos equipamentos esportivos existentes na cidade do Natal, garantindo a população estruturas desportivas de qualidade.
<b>VALOR</b>	R\$ 2.011.000,00 (dois milhões e onze mil reais)

Art. 2º. Incluir entre as quadras a serem recuperadas as seguintes quadras:

- 1- Quadra de Esporte Jonas Barbosa de Sousa localizada no Centro Desportivo do Conjunto Jiqui, situada na rua Mato Grande, bairro Neópolis;
- 2- Quadra de Esporte localizada entre as ruas Arenópolis e a rua Desportista Jeremias Pinheiro da Câmara Filho, bairro Ponta Negra.
- 3- Quadra de Esporte localizada na esquina da rua Jornalista Segastião Gomes de Carvalho, entre as ruas Aduino Aurélio da Fonseca e rua Antonio Justino Dantas, Conjunto Pirangi I, em Neópolis.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2019

Professora Eleika Bezerra Guerreiro  
VEREADORA/PSL

**APROVADA EM 28.11.2019**